



|  |                                  |  |  |
|--|----------------------------------|--|--|
| <b>REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L</b><br><br>RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165<br>MAUA<br>COLOMBO/PR<br>CEP: 83413-570<br>Fone: (0041)03661-1850 |                                  | <b>CC-e</b><br>CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA<br><i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>  |  |
| Nº. <b>139311</b><br>SÉRIE<br>SEQUENCIA cc <b>1</b>  |                                  | <br>41260373244626000117550010001393111173413839<br>CHAVE DE ACESSO<br><b>41260373244626000117550010001393111173413839</b> |  |
| CNPJ<br>73.244.626/0001-17   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1370167105 | PROTOCOLO<br>141260130761730   |  |

**EVENTO**

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| ORGÃO<br>00  | EVENTO<br>110110 - Carta de Correcao | DATA E HORÁRIO DO EVENTO<br>2026/04/06 14:55:38 |
| STATUS<br>135 - Evento registrado e vinculado a NF-e |                                      |   |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|  |                                    |   |                                    |
|--|------------------------------------|---|------------------------------------|
| NOME / RAZAO SOCIAL<br>DURATEX SA                              |                                    | CNPJ / CPF<br>97.837.181/0019-76          |                                    |
| ENDEREÇO<br>AREA ROD. MARECHAL RONDON, N° S/N - KM 3,000000000 |                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>AREA RURAL DE AGUDOS | CEP<br>17120-000                   |
| MUNICÍPIO<br>AGUDOS  | FONE / FAX<br>Fone: (14)03262-8200 | UF<br>SP                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>156084530116 |

**CORREÇÃO**

RETIFICANDO ORDEM DE COMPRA: 4501794725.

**CONDIÇÕES DE USO**

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:

Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data de emissão ou de saída.